

Relatório de Avaliação do Passivo Judicial – Ano 2022

Os processos judiciais em face do IPASEMAR encontram-se tramitando em 1º grau, a maioria tem por objeto a discordância quanto a regra em que foi concedido o benefício, sendo concedida liminar para readequação do valor, no entanto, em sede de agravo de instrumento há concessão em muitos casos do efeito suspensivo, evitando prejuízo ao erário.

Deste modo, no ano de 2022 não houveram pagamentos efetuados pelo IPASEMAR decorrentes de condenações em processos judiciais, nem ordens para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV) ou ordens para pagamento por meio de Precatório.

Marabá, 26 de setembro de 2023.


NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP